



PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA A VACINAÇÃO CONTRA COVID – 19 DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

10/02/2021



SUMÁRIO

1. COORDENAÇÃO DO PLANO
 2. INTRODUÇÃO
 3. OBJETIVO
 4. GRUPOS PRIORITÁRIOS
 - 4.1 GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES
 - 4.2 USO DE ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS E ANTICOAGULANTES ORAIS E VACINAÇÃO
 - 4.2 PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS REUMÁTICAS IMUNOMEDIADAS (DRIM)
 - 4.4 CONTRAINDICAÇÕES
 5. COMUNICAÇÃO
 6. REGISTRO E INFORMAÇÃO
 7. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO
 8. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
 9. FARMACOVIGILÂNCIA
 10. FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS
- ANEXO 1



1. COORDENAÇÃO DO PLANO

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

- ✓ Ângela Stival Leal

- **Coordenadora da Campanha:**

- ✓ Joice Martins Rocha (Enfermeira)

- **Apoio técnico:**

- ✓ Adriana Fedrigo Candido (Recepcionista)
 - ✓ Adriana Ferreira de Souza (Microárea 4)
 - ✓ Aparecida Moreira de Oliveira (ASG)
 - ✓ Cleuonice Pereira do Carmo (Técnica de Enfermagem)
 - ✓ Dinair Gonçalves Pires da Cruz (Recepcionista)
 - ✓ Dnalva Maria de Oliveira França (ACS Microárea 3)
 - ✓ Dyego Junior Barbosa de Oliveira (Enfermeiro)
 - ✓ Elizabeth Souza Santos (ACS Microárea 7)
 - ✓ Ivonete Pereira de Souza (ASG)
 - ✓ Jairo Duarte Teixeira Neto (Fiscal da VISA)
 - ✓ Jheniffer Rodrigues de Almeida (Auxiliar Bucal)
 - ✓ Joselia Cordeiro de Toledo (Auxiliar Financeiro)
 - ✓ Juliane Aparecida Caetano Dias (Fisioterapeuta)
 - ✓ Kamonn Cardoso Martins (Cirurgião Dentista)
 - ✓ Karla Kariny da Silva (Farmacêutica)
 - ✓ Katalyn Nathalia Machado Rosa Rodrigues (ACS Microárea 6)
 - ✓ Laiane Barbosa de Melo Cordeiro (ACE)
 - ✓ Lara Renata Nunes Maia (Farmacêutica)
 - ✓ Marília Nunes da Silva (Fisioterapeuta)
 - ✓ Nattaly Stefany dos Passos Jacintos (Enfermeira)
 - ✓ Pollyana Cristina Moura Gomes (ACE)
 - ✓ Raquel Faria de Oliveira Ferreira (Enfermeira)
 - ✓ Saula Dias de Almeida (Psicóloga)
 - ✓ Sillas dos Santos Carmo (ACS Microárea 8)
 - ✓ Tarcila Pimentel de Oliveira (ACS Microárea 1)



2. INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo orientar os profissionais de saúde durante o período de campanha de vacinação contra COVID-19, trazendo elementos fundamentais para promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada. A identificação e estimativa da quantidade de pessoas a serem vacinadas de acordo com o estabelecido no Plano Nacional e Estadual de Vacinação, ficará sob responsabilidade da UBS Sebastião Lozi, UBS Albertino de Deus e Posto de Saúde de Deuslândia Maria Delude Sofia de Oliveira, assim toda a população esta cadastrada em uma microárea, cada ACS ficará responsável por apresentar a respectiva quantidade de pessoas a serem vacinada na campanha de Contra Covid -19. Os ACS serão capacitados para serem multiplicadores da campanha.

O início da 1º remessa de vacinação se dará pelos trabalhadores da saúde da linha de frente, pessoas idosas acima de 75 anos acamados/ domiciliados com comorbidade crônica, seguindo a primeira norma técnica, 2º remessa profissionais das UBSs, clínica e laboratório particular, coveiro e profissionais da secretaria municipal de saúde de Brazabrantês (pois o mesmo lida com pacientes diretamente e com os demais profissionais da equipe) seguindo nota informativa nº2/2021 – GI - 03815, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina e notas técnicas, 3º remessa destinada a população idosa acima de 90 anos e acamados acima de 60 anos, porém conseguimos vacinar população 84 anos conforme cadastrado domiciliar dos Agentes Comunitário de Saúde. Recebemos 50 doses para reforço dos trabalhadores da saúde da linha de frente, pessoas idosas acima de 75 anos acamados/ domiciliados com comorbidade crônica, “reforçado na nota fiscal nº 9149089 que não se deve ser feita como dose inicial”.



3. OBJETIVO

- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- Instrumentalizar o município para vacinação contra a COVID-19.
- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;



4. GRUPOS PRIORITÁRIOS

A população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, conforme descritas no Anexo I de acordo com a realidade do município de Brazabranes, foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, após liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.1 GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES:

- A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações;
- Para as mulheres que descobrirem posteriormente à vacinação que estavam gestantes no momento da administração da vacina, o profissional deverá tranquilizar a gestante sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal. A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle.

4.2 USO DE ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS E ANTICOAGULANTES ORAIS E VACINAÇÃO:

- Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantes plaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro;
- Não há relatos de interação entre os anticoagulantes em uso no Brasil – varfarina, apixabana, dabigatrana, edoxabana e rivaroxabana – com vacinas. Portanto deve ser mantida conforme a prescrição do médico assistente. Dados obtidos com vacinação intramuscular contra Influenza em pacientes anticoagulados com varfarina mostraram que esta via foi segura, sem manifestações hemorrágicas locais de vulto. A comparação da via intramuscular com a subcutânea mostrou que a



primeira é segura e eficaz na maioria das vacinas em uso clínico. **Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.**

4.3 PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS REUMÁTICAS IMUNOMEDIADAS (DRIM):

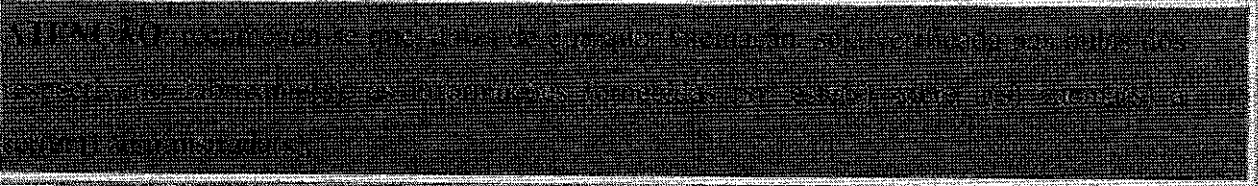
- Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão. Entretanto, a decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, devendo ser sob orientação de médico especialista. A escolha da vacina deve seguir as recomendações de órgãos sanitários e regulatórios, assim como a disponibilidade local.

4.4 PACIENTES ONCOLÓGICOS, TRANSPLANTADOS E DEMAIS PACIENTES IMUNOSSUPRIMIDOS:

- A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante e vírus inativado) é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos.
- A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.

4.5 CONTRAINDICAÇÕES

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina;
- No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 minutos após a administração da vacina;
- Recomenda-se observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia). Orienta-se pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo. Caso ocorra sangramento encaminhar para atendimento médico.
- É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação **nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade** para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, **idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas** ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;
- Ao final do expediente e considerando a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos, a fim de evitar perdas técnicas, direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. **NÃO DEIXE DE VACINAR!! NÃO DESPERDICE DOSES DE VACINA!!**

Demais especificidades acessar o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação disponível no **link** https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf.



5. COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

- Fixar cartazes para comunicação à população sobre as medidas de prevenção e controle (etiqueta respiratória), sinais e sintomas de síndrome gripal e outras informações sobre a COVID-19;
- Disponibilizar locais para higienização das mãos ou ofertar dispenser com álcool em gel na concentração de 70%, para facilitar a higienização das mãos dos profissionais e da população que buscar a vacinação em locais de destaque,
- Manter comunicação frequente com a equipe de vigilância em saúde do Município para organização do fluxo de rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos de COVID -19.
- Disponibilizar telefone para informação da população através do número: (62) 99115-5971 falar com Joice / Nattaly (enfermeiras responsáveis pelas vacinas).



6. REGISTRO E INFORMAÇÃO

O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado. Essa modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis EAPV.

The screenshot displays the PNI (Programa Nacional de Imunização) web application interface. The browser address bar shows the URL <http://sp.sisaude.gov.br/w/comecapanhagov>. The main content area is titled "Painel Geral" and features a search bar with the text "Busque por CPF ou CNS". To the right of the search bar are buttons for "Ler CNS" and "Buscar", and a "Busca avançada" link. Below the search bar, there is a section for "Campanha de vacinação Covid-19" with the subtitle "Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19" and a prominent "Iniciar Vacinação" button. The left sidebar contains the user profile for "joice martins rocha" (Operador, Estabelecimento de Saúde Campanha) and a list of navigation options: "Funcionalidades", "Painel Geral", "Administrativo", "Recabimento de Vacin...", and "Vincular Público Alvo".



7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

- Realizar vacinação com equipes volantes nos próprios serviços de saúde priorizados para a vacinação (serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19);
- Intensificar as capacitações dos recursos humanos, preparando-os para implementação da vacinação de maneira a compreenderem a estratégia proposta, o motivo dos grupos selecionados, sobre a vacina a ser aplicada e a importância de aplicar somente nos grupos priorizados naquele momento;
- Orientação quanto ao cronograma de execução das diferentes fases da vacinação de forma constante, segundo disponibilidade da vacina em cada fase de execução por população prioritária considerando o plano de trabalho diário e semanal e o monitoramento para tomada de decisões oportunas. Tendo em vista as orientações do Ministério da Saúde;
- Organizar o serviço de vacinação para evitar aglomerações e contato dos grupos de forma a otimizar a disposição e circulação dos profissionais e indivíduos que serão vacinados nas unidades de saúde e/ou postos externos de vacinação;
- Alimentação do sistema de informação de modo a monitorar o avanço da vacinação em cada etapa e nos grupos prioritários, conforme orientado pelo Ministério da Saúde, permitindo avaliar o alcance da população alvo da vacinação e, monitoramento da cobertura;
- Previsão de abertura de novos pontos de vacinação para COVID – 19. Indicar quantos, locais e horários de funcionamentos;



8. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do PNI deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução nº 18, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a classificação de riscos de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e os níveis de biossegurança a serem aplicados nas atividades e projetos com OGM e seus derivados em contenção. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS).

10.



9. FARMACOVIGILÂNCIA

Logística durante o período de campanha:

- **Armazenamento da vacina:**

- ✓ UBS Sebastião Lozi ESF Roque Alves Santana: situado no (endereço: Rua Jose Aureliano C. Machado n° 120 Centro Brazabranes – GO) devido o local possuir gerador de energia;

- **Pontos de vacinação:**

- ✓ Centro Municipal de Educação Infantil Rodriga Vitória da Luz Carlos: (endereço: Rua 06 Qd. 6 Lt. 11/12 St. Ananias Brazabranes – GO);
- ✓ Posto de Saúde Maria de Ludes Sofia de Oliveira: (endereço: Rua Alfredo Naser Centro Deuslândia (23 km do centro));
- ✓ Equipe móvel: no casa a casa para pessoas acamadas e domiciliadas;
- ✓ UBS Albertino de Deus Passos: (endereço: Rua Escolástica Maria de Jesus Qd. 6 Lt. 6/9 st. Ananias) local foi utilizado para vacinação dos profissionais de saúde;

Como o funcionamento de segunda a sexta das 08:00 as 20:00 e sábado e domingo 08:00 as 14:00, enquanto durar estoque de vacina.



10. FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS

O fluxo de distribuição de vacinas ocorrerá de acordo com recebimento repassada pela Regional de Saúde Central. Conforme tabela de recebimento abaixo:



**GOVERNO DO ESTADO - GOIAS
ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE
CENTRAL/GO**

SVS Secretaria de
Vigilância em Saúde



NFM - NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

5400

Nº NFM 9037362
Nº Pedido 5012306
Entidade Cedente ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE CENTRAL/GO
Entidade Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES/GO
NFM emitida por EDNA BARBOSA DE SEVA

Data 18/01/2021 19:17:17
Endereço regional
Endereço secretário municipal de saúde de

Movimento DISTRIBUIÇÃO A SETORES CONSUMIDORES
Bairro
Município
Município
Município

UF GO
UF GO
UF GO
CEP
CEP
CEP

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Fabricante	Validade	Qtd. Unitária	Qtd. Embalagem	Valor Unitário	Total
1	979	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 01 DOSE	FRASCO	202010031	FUNDACAO BUTANTAN	21/10/2023	50	50	R\$ 58,20	R\$ 2.910,00
Total Geral										

Obs: 1º - Retirada da VACINA COVID JANEIRO 2021

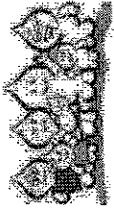
[Signature]
Nome do responsável pelo envio

[Signature] 428779007
Nome do responsável pelo recebimento
Matrícula
Data/Hora do recebimento 19/01/21 às 08:18h



09037362

TOTAL DE VOLUMES: 0



1º REMESSA DA VACINA COVID JANEIRO 2021

(REMESSA DESTINA PARA PROFISSIONAIS DA LINHA DE FRENTE E IDOSO ACAMADO ACIMA DE 75 ANOS)

Nº NEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOTE	FABRICANTE	VALIDADE	QUANTIDADE DE UNITÁRIA	QUANTIDADE DE EMBALAGEM	DATA E HORARIO DE RECEBIMENTO
9037362	979	VACINA CONTRA SARS - COV 2 - 01 DOSE	FRASCO	202010031	FUNDAÇÃO BUTANTAN	21/10/2023	50	50	19/01/2021 (08:18 HRS)

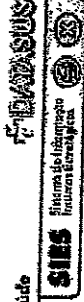
DISTRIBUIÇÃO

GRUPO	QUANTIDADE
Profissional da saúde	22
Paciente idoso em uso de o ²	3
Paciente idoso acima de 75 anos domiciliado comorbidade crônica	25
TOTAL	50



**GOVERNO DO ESTADO - GOIAS
ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE
CENTRAL/GO**

SIVS Secretaria de Vigilância em Saúde



NFM - NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº NFM 9069242
 Nº Pedido 5028822
 Entidade Cedente ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE CENTRAL/GO
 Entidade Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES/GO
 NFM emitida por EDNA BARBOSA DE SENA

Data 25/01/2021 10:56:11
 Endereço regional
 Endereço secretaria municipal de saúde de

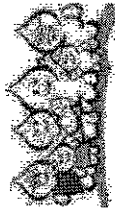
Movimento DISTRIBUICAO A SETORES CONSUMIDORES
 Bairro
 Município GOIANIA GO UF CEP
 Bairro BRAZABRANTES GO UF CEP

Item/Código	Descrição	Unidade	Lote	Fabricante	Validade	Ora. Unitária	Embalagem	Ora. Unitária	Valor Unitário	Total
1	978 VACINA CONTRA SARS-COV2 10 DOSES	FRASCO	4120Z005	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	14/04/2021	30	3	3	R\$ 28,51	R\$ 855,24
Obs: 2º Remessa da vacina COVID 2021 Nome do responsável pela entrega: <i>Joice Fortes Rocha</i> Nome do responsável pelo recebimento: <i>Joice Fortes Rocha</i> Matrícula: 428.779 Data/Hora do recebimento: 25/01/2021 às 14:15 h.										



09069242

TOTAL DE VOLUMES: 0



2º REMESSA DA VACINA COVID JANEIRO 2021

(REMESSA DESTINA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE MUNICIPAL / PARTICULAR E COVEIRO)

Nº NFM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOTE	FABRICANTE	VALIDADE	QUANTIDADE DE UNITÁRIA	QUANTIDADE DE EMBALAGEM	DATA E HORARIO DE RECEBIMENTO
9069242	978	VACINA CONTRA SARS - COV 2 - 01 DOSE	FRASCO	4120Z005	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	14/04/2021	30	3	25/01/2021 (14:15 HRS)

DISTRIBUIÇÃO

GRUPO	QUANTIDADE
Profissional da saúde	34
PROFISSIONAL DA SAÚDE REDE PARTICULAR	1
COVEIRO	1
TOTAL	36

OBSERVAÇÃO: após aspiração das doses foi constatada que esta dando 2º doses a mais por frasco, o mesmo foi comunicado via telefone (62) 3201-4207 às 13:40 hrs, pela Coordenadora do NVE: Joice Martins para a equipe Técnica da Regional Central (Nilma e Raquel) e segundo orientações das mesmas que o fato poderia ocorrer.



GOVERNO DO ESTADO - GOIAS
ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE
CENTRAL/GO



NFM - NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº NFM 9150956
 Nº Pedido 5069806
 Entidade Cedente ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE CENTRAL/GO
 Entidade Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES/GO
 NFM emitida por: EDNA BARBOSA DE SERA

Data 08/02/2021 12:02:55
 Endereço regional Endereço secretaria municipal de saude de

Movimento DISTRIBUICAO A SETORES CONSUMIDORES
 Bairro Bairro

Município UF CEP
 GOIANIA GO
 BRAZABRANTES GO

Item/Código	Descrição	Unidade	Lote	Fabricante	Validade	Qt. Unitária	Qt. Embalagem	Valor Unitário	Total
979	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 01 DOSE	FRASCO	202010031	FUNDACAO BUTANTAN	21/10/2023	35	35	R\$ 58,20	2.037,00
Total Geral			Itens: 1			35	35	R\$ 58,20	R\$ 2.037,00

Obs: 3º Remessa Fevereiro 2021

[Handwritten Signature]
 Nome do responsável pelo envio

[Handwritten Signature]
 Nome do responsável pelo recebimento

Matrícula 428.779
 Data/Hora do recebimento 31/01/2021 15:00



09150956

TOTAL DE VOLUMES: 0



3º REMESSA DA VACINA COVID JANEIRO 2021

(REMESSA DESTINA PARA PACIENTES IDOSO ACIMA DE 90 ANOS E ACAMADO ACIMA DE 60 ANOS)

Nº NFM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOTE	FABRICANTE	VALIDADE	QUANTIDADE DE UNITÁRIA	QUANTIDADE DE EMBALAGEM	DATA E HORARIO DE RECEBIMENTO
9150956	979	VACINA CONTRA SARS - COV 2 - 01 DOSE	FRASCO	202010031	BUTANTAN	21/10/2023	35	35	08/02/2021 (15:00 HRS)

DISTRIBUIÇÃO

GRUPO	QUANTIDADE
PESSOAS COM 60 ANOS E MAIS ACAMADOS	3
PESSOAS COM 90 ANOS E MAIS	3
PESSOAS DE 89 A 85 ANOS	15
PESSOAS DE 84 ANOS	9
TOTAL	30

OBSERVAÇÃO: baseado nos cadastros domiciliares dos Agentes Comunitário de Saúde foi possível alcançar a população idosa até 84 anos.



GOVERNO DO ESTADO - GOIAS
ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE
CENTRAL/GO



Secretaria de Vigilância em Saúde
SIES
Sistema de Informação em Saúde

NFM - NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº NFM 9149089
Nº Pedido 5069623
Entidade Cedente ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE CENTRAL/GO
Entidade Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES/GO
NFM emitida por: EBINA BARBOSA DE SEIVA

Data 08/02/2021 10:30:18
Endereço regional
Endereço secretaria municipal de saúde de

Movimento DISTRIBUIÇÃO A SETORES CONSUMIDORES
Bairro BAIRO

Município GOJANIA
Município BRAZABRANTES

UF GO
UF GO

CEP
CEP

Item/Código	Descrição	Unidade	Lote	Fabricante	Validade	Qtd. Unitária	Qtd. Embalagem	Valor Unitário	Total
1	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 01 DOSE	FRASCO	202010031	FUNDACAO BJTANTAN	21/10/2023	50	50	R\$ 58,20	R\$ 2.910,00
Total Geral						50	50	R\$ 58,20	R\$ 2.910,00

Obs: REMESSA REFERENTE A 2ª DOSE (D2) FAVOR NÃO ADMINISTRAR COMO DOSE INICIAL

[Handwritten Signature]
Nome do responsável pela Envio

[Handwritten Signature]
Nome do responsável pelo recebimento

Matricula 428779
Data/Hora do recebimento 08/02/2021 15:00

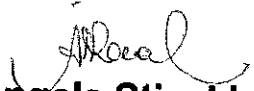


[Handwritten Signature]
09149089

TOTAL DE VOLUMES: 0



Este documento foi elaborado tendo por base as discussões desenvolvidas com Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação Núcleo de Vigilância Epidemiológica juntamente com as equipes da Atenção Básica de Saúde. Aonde foi levando em consideração a realidade vivenciada pelo município de Brazabrantês / Deuslândia.


Angela Stival Leal
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. 006/2021

Angela Stival Leal
Secretaria Mun. De Saúde


Joice Martins Rocha
Coordenadora Núcleo de
Vigilância Epidemiológico

Joice Martins Rocha
Coord. Núcleo de Vigilância Epidemiológica